



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 11/2025**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA SILMARA DE CARVALHO ANTONIO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**RESOLVE:**

**Exonerar a SERVIDORA** SILMARA DE CARVALHO ANTONIO **portadora do CPF: 103.896.689-23** ocupante do cargo de cuidadora, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido expresso de demissão apresentado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 19 de março de 2025.

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do Consórcio